

RESPOSTA RÁPIDA 34/2014

Selozok

SOLICITANTE	Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito da Comarca de Itapecerica
NÚMERO DO PROCESSO	0335.14.198-3
DATA	29/01/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Conforme peças constantes do anexo, solicitamos de Vossa Senhoria parecer acerca dos medicamentos em uso pelo(a) autor(a) quanto ao fornecimento e substitutibilidade, no prazo de quarenta e oito horas do recebimento deste.</p> <p>Selozok 50 mg</p>
RESPOSTA	<p>O medicamento Selozok® - metoprolol é um betabloqueador, eficaz no tratamento da hipertensão arterial, entretanto, a redução da morbidade e da mortalidade cardiovasculares. Estudos e metanálises recentes não têm apontado redução de desfechos relevantes, principalmente acidente vascular encefálico, em pacientes com idade superior a 60 anos, situação em que o uso dessa classe de medicamentos seria reservada para situações especiais como nos portadores de coronariopatia, com disfunção sistólica, arritmias cardíacas ou infarto do miocárdio prévio. ¹</p> <p>Selozok ®: Metoprolol (succinato de) O medicamento faz parte da RENAME, com financiamento tripartite e distribuição deve ser realizada</p>

	pela assistência farmacêutica na atenção básica. ²
--	---------------------------------------------------------------

1. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Rev Bras Hipertens. 2010; 17(1):31-43
2. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 2.982, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009, disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2982_26_11_2009.html